



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 14 DE JUNHO 2.022

(Projeto de Resolução nº 01/22, de autoria do Ver. Gerson Alves de Souza)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PAULO GUAZELI" AO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Paulo Guazeli**” o Estúdio da Rádio Câmara, instalado nas dependências do Anexo Maria Esmeranda Nascimento Martins - MERA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JUNHO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente